PREFEITURA

MUNICIPAL DE IGARASSU

PMI/GP - Lei Nº 1.685/83 de 25 de outubro de 1983.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Artur Carlos de Mélo, a que partindo da Avenida 27 de Setembro, desta cidade, demanda ao Cemitério e a Baia, conhecida como rua Ceilão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de // sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 25 de outubro de 1983.

Jurandir Pereira Lima
Prefeito.

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.